

PORTARIA Nº 6.042, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 30 de março de 2026

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE